



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.662, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.234, de 01 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 23.500,00** (Vinte e três mil e quinhentos reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
46	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 1.000,00
329	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
340	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 7.500,00

Total de Suplementações R\$ 23.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
45	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 1.000,00
326	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.50.43.00	-R\$ 6.000,00
327	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 4.000,00
328	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 5.000,00
339	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 7.500,00

Total de Anulações – R\$ 23.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.669, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 9.633, de 08 de setembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 9.633, de 08 de setembro de 2022, que Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi – Ponto 08 – Rua Doutor Martiniano, permissionário VERGÍNIO DOS SANTOS, conforme Ofício nº 1951/SSMU/2022.mrpa, datado de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Administrativo nº L 36.243/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 9.634, de 08 de setembro de 2022.

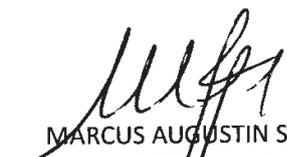
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 9.634, de 08 de setembro de 2022, que Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi – Ponto 14 – Praça Cristóvão Colombo, permissionário ANÍSIO DE ABREU, conforme Ofício nº 1951/SSMU/2022.mrpa, datado de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Administrativo nº L 21.357.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.671, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 9.635, de 08 de setembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 9.635, de 08 de setembro de 2022, que Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi – Ponto 20 – Avenida Doutor Ariberto Pereira da Cunha (Fórum), permissionário ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE CASTRO, conforme Ofício nº 1951/SSMU/2022.mrpa, datado de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Administrativo nº L 15.594-98.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.672, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 9.636, de 08 de setembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

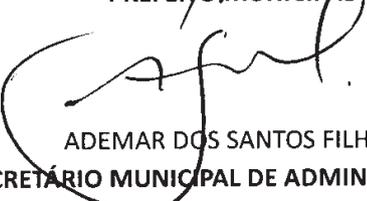
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 9.636, de 08 de setembro de 2022, que Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi – Ponto 21 – Praça Melvin Jones, permissionário Aurélio Cornélio da Silva, conforme Ofício nº 1951/SSMU/2022.mrpa, datado de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Administrativo nº 17.411-99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.673, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 9.637, de 08 de setembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

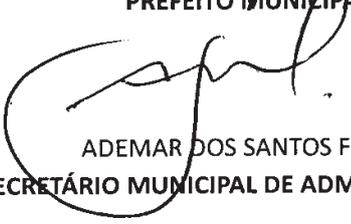
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 9.637, de 08 de setembro de 2022, que Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi – Ponto 04 – Rua José Bonifácio, permissionário EMERSON ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, conforme Ofício nº 1951/SSMU/2022.mrpa, datado de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Administrativo nº L 21.747.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.674, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 9.638, de 08 de setembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

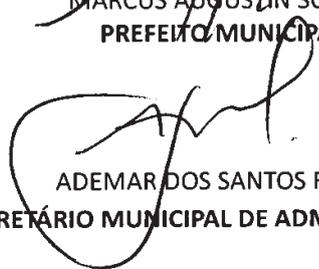
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 9.638, de 08 de setembro de 2022, que Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi – Ponto 01 – Rua Comendador João Galvão, permissionário MANOEL RICARDO MARTINS, conforme Ofício nº 1951/SSMU/2022.mrpa, datado de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Administrativo nº L 27.084/2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.675, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 9.639, de 08 de setembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 9.639, de 08 de setembro de 2022, que Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi – Ponto 06 – Praça Santo Antônio, permissionário WESLEY HUMBERTO DE CARVALHO PRADO, conforme Ofício nº 1951/SSMU/2022.mrpa, datado de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Administrativo nº L 20.231.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.676, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 9.640, de 08 de setembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

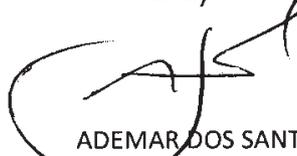
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 9.640, de 08 de setembro de 2022, que Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi – Ponto 06 – Praça Santo Antônio, permissionário DINARTH BICHELS, conforme Ofício nº 1951/SSMU/2022.mrpa, datado de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Administrativo nº L 22.323.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.677, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 9.641, de 08 de setembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

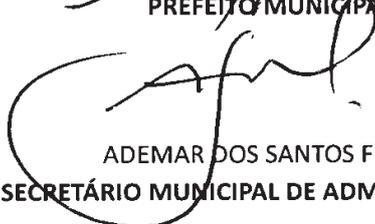
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 9.641, de 08 de setembro de 2022, que Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi – Ponto 08 – Rua Doutor Martiniano, permissionário FERNANDO MARTINS DE CARVALHO, conforme Ofício nº 1951/SSMU/2022.mrpa, datado de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Administrativo nº L 21.756.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.678, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 9.642, de 08 de setembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 9.642, de 08 de setembro de 2022, que Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi – Ponto 21 – Praça Melvin Jones, permissionário JOÃO HENRIQUE PACÍFICO, conforme Ofício nº 1951/SSMU/2022.mrpa, datado de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Administrativo nº L 19.509.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.679, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 9.643, de
08 de setembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

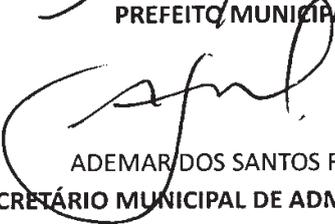
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 9.643, de 08 de setembro de 2022, que Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi – Ponto 04 – Rua José Bonifácio, permissionário ROQUE MANOEL DA SILVA, conforme Ofício nº 1951/SSMU/2022.mrpa, datado de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Administrativo nº L 21.394.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.680, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 9.644, de 08 de setembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

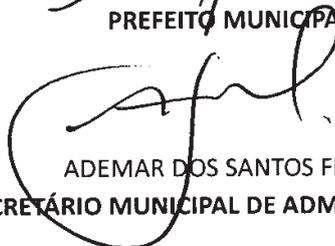
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 9.644 de 08 de setembro de 2022, que Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi – Ponto 21 – Praça Melvin Jones, permissionário EDMILSON PINTO DE SOUZA, conforme Ofício nº 1951/SSMU/2022.mrpa, datado de 07 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Administrativo nº L 21.478.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.683, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o inciso III, do parágrafo único, do art. 14, do Decreto Municipal nº 9.339, de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento e supervisão dos Estabelecimentos de Educação Infantil, públicos e privados no Município de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando que a manutenção dos termos do inciso III, do parágrafo único, do art. 14, do Decreto abaixo mencionado, dentre os elementos componentes da Comissão que supervisiona escolas públicas e particulares, há de destacar necessidade de observância da limitação de atribuições dos servidores mencionados.

Considerando que em atenção ao princípio da eficiência, busca-se resguardar que dentre as prerrogativas exercidas pelos Membros de Supervisão, durante suas avaliações, caso constatem situação que possa configurar irregularidade e observância da veracidade, cientifiquem à VISA, para que promova as medidas cabíveis.

Considerando que se a cientificação da SME acerca do possível conflito de atuação dos agentes sanitários, em funções de supervisão e fiscalização, para o fim de que estes não sejam considerados integrantes da Comissão de Supervisão.

Considerando finalmente, o sugerido no Ofício nº 443/2021 – SMA – VISA, pelo Núcleo Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, anexo ao Processo Administrativo nº 123.713-2022, na condição de agentes sanitários, aos servidores incumbem a fiscalização de estabelecimentos e condutas de interesse à saúde, de modo que não poderiam desempenhar também a atividade de supervisão de escolas particulares, finalidade da Comissão, por configurar evidente conflito de atuação.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.683, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

-2-

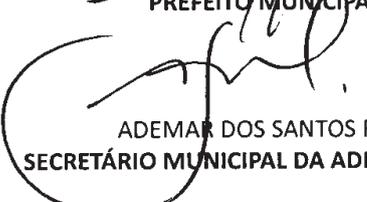
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso III, do parágrafo único, do art. 14, do Decreto Municipal nº 9.339, de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento e supervisão dos Estabelecimentos de Educação Infantil, públicos e privados, no Município de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAIR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.684, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, três imóveis urbanos contíguos, que constam pertencer à ANTÔNIO OSVALDO MAGALHÃES DE MORAES, localizados na antiga Rua 01, hoje Rua Antunes Moreira, no bairro Chácaras Selles.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das suas atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETO:

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, três imóveis urbanos e contíguos, que constam pertencer à Antônio Osvaldo Magalhães de Moraes, localizados na antiga Rua 01, atual Rua Júlia Antunes Moreira, do Loteamento e Comercial Chácaras Selles, constante do Processo Administrativo nº 123.063-2022, com as seguintes descrições e características:

I – Matrícula nº 28.731, Livro nº 2 – RG – Comarca de Guaratinguetá.

Lote nº 01 – frente para a Rua 01 – Rua Júlia Antunes Moreira.

“Medindo 39,44 (trinta e nove e quarenta e quatro centímetros) em curva de 454,36 de raio e 1,07 m (um metro e sete centímetros) em curva de 9,00 metros de raio para a Rua Um (01); 28,04 m (vinte e oito metros e quatro centímetros) de um lado, onde confronta com o lote dois (02) e nos fundos mede 29,55 m (vinte nove e cinquenta e cinco centímetros) onde confronta com os lotes (09), dez (10) e onze (11), todos da mesma quadra C, encerrando a área de 402,53 metros quadrados”

Valor do Lote 01 - R\$ 402.489,74

II – Matrícula nº 28.730, Livro nº 2-RG - Comarca de Guaratinguetá.

Lote nº 09 – frente para Rua 01 – Rua Júlia Antunes Moreira.

“Medindo 25,70 (vinte e cinco metros e setenta centímetros) em reta de 14,94 metros (quatorze metros e noventa e quatro centímetros) em curva de 9,00 metros de raio com frente para a Rua Seis (06); 30,00 m (trinta metros) de um lado, onde confronta com o lote dez (10); 30,40 m (trinta metros e quarenta centímetros) em curva de 454,36 metros de raio para a Rua Um (01) e de fundos mede 5,55 m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), onde confronta com o lote Um (01), todos da mesma quadra C, encerrando a área de 659,12 metros quadrados”

Valor do Lote 09 - R\$ 659.054,08



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

DECRETO



DECRETO Nº 9.684, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

III – Matrícula nº 28.729, Livro nº 2-RG – Comarca de Guaratinguetá.

Lote nº 10 – frente para a Rua 01 – Rua Júlia Antunes Moreira.

“Medindo 12,00 m (doze metros) de frente a Rua Seis (seis); igual metragem de largura nos fundos, onde confronta com o lote um (01); 30,00 m (trinta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nove (09) e de outro lado com o lote onze (11), todos da mesma quadra C, encerrando a área de 360,00 metros quadrados”.

Valor do Lote 10: R\$ 359.964,00.

+

Valor da Edificação: R\$ 116.764,83.

Valor Total (lote + edificação): R\$ 476.728,83.

Art. 2º A presente desapropriação corresponde a uma área total de 1.421,65 m² e, se destina à implantação de prédio público municipal.

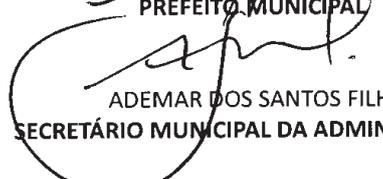
Art. 3º Segundo Laudo Avaliatório encartado no Processo Administrativo nº 123.063 – 2022, o valor total da área desapropriada é de R\$ 1.538.272,65 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a requerer o fusão dos três lotes, em Cartório da Comarca, objetivando a ocupação adequada da área, resultante da fusão.

Art. 5º As despesas decorrentes como cumprimento das disposições deste Decreto, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor, em 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SONVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.001, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 12.795, de 20 de abril de 2022, para substituição de membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar 07/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 39/2022 – RI/Sind, alterado pelo Memo 84/2022 – RI/Sind, Processo Interno nº 07/2022,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 12.601, de 13 de dezembro de 2021, para substituição de membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar 16/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 123/2021 – RI/Sind, alterado pelo Memo 83/2022 – RI/Sind, Processo Interno nº 16/2021,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.003, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

167º	ANA CLARA TAVARES DE MELO RODRIGUES	ESCRITURÁRIO
------	-------------------------------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.003, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 13.003, de 14 de outubro de 2022 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia do documento abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.003, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa **MARIA REGINA MARCONDES GUIMARÃES** para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 de outubro de 2022, **MARIA REGINA MARCONDES GUIMARÃES**, para responder em substituição, a função de Secretária Municipal da Educação, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAIR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.005, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

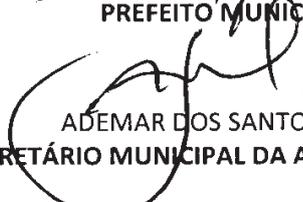
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.006, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

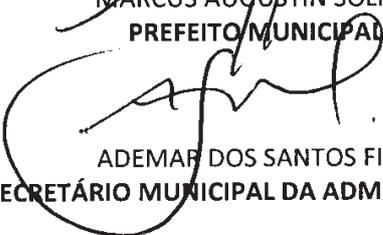
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

168º	LUIZA CRISTINA DE ANDRADE MARTINS VERNARECCIA E OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO
------	---	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAIR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.006, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 13.006, de 17 de outubro de 2022 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia do documento abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.006, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.007, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

169º	RICARDO OLIVEIRA AQUINO ROSAS	ESCRITURÁRIO
------	-------------------------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.007, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 13.007, de 17 de outubro de 2022 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia do documento abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.007, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
EDITAL Nº 001/2022 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DE
CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE E DA CONCESSÃO DE CONDIÇÕES
ESPECIAIS
(CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022)

O Prefeito Municipal Marcus Augustin Soliva da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso de sua atribuição legal, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado das inscrições de candidatos na condição de deficiente e da concessão de condições especiais.

1. Resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato deficiente:

Inscrição	Nome	Documento	Nome Opção	Situação	Justificativa
25787799	AILTON FERNANDES DE CARVALHO	26260286	Ajudante Geral	Deferido	
26152495	ALEX ARAUJO CHAGAS	122921786	Técnico de Enfermagem	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
25585584	ALEXANDRE DE MENEZES YAZBECK	77103	Auditor Público Interno - Direito	Deferido	
25938282	ANA ROSA LEMES DOS SANTOS	287030118	Auditor Público Interno - Ciências Contábeis	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
23597631	ANDERSON DE GODOY	44000485	Ajudante Geral	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
26008963	ANDREIA APARECIDA LADEIRA	40923308	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
24403652	ANDREIA ARAUJO	23708122	Ajudante Geral	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
26077914	BRUNA DOS SANTOS ROSENDO	53996029	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Deferido	
25503413	CAIO FREITAS OLIVEIRA FABIO DE	45937939	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2494715 6	CAIO FABIO RIBEIRO FARIAS	440506694	Almoxarife	Deferido	
2431900 7	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	20.971.024	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	Deferido	
2386484 2	CARLOS EDUARDO APARECIDO REZENDE	410715487	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
2599006 3	CINTIA PINHEIRO DINIZ MAGRANER	40923166	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - Deficiência Intelectual	Deferido	
2376644 1	DANIELE CRISTINA GOMES DE PAULA	42458405	Ajudante Geral	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
2343097 4	DANIELLE DIAS DE CARVALHO FERNANDES	41655333	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
2380860 8	DINAH MOTTA RUNHA SANNINI	43570710	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	
2542397 5	EDIMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	215787997	Auditor Público Interno - Direito	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
2489227 0	ELISABETE DE VASCONSELLOS	25196130	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	
2547745 5	FANNY ELACHE FROIS DINIZ	43.571.364	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	
2508084 9	FERNANDO DA FONSECA	336012925	Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes	Deferido	
2535423 0	FLAVIA RAFAELA SALVADOR	281147942	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Deferido	
2590575 9	GEOVANA GABRYELLE MARCOS PRADO DO	527527567	Ajudante Geral	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
2354008 7	GILBERTO DE MELO VASCONCELOS	47947	Mecânico	Deferido	
2608608 5	GLAUCIA CIRINO MALAQUIAS	234496526	Ajudante Geral	Deferido	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23363460	GUILHERME DE CAMPOS SANTOS	35607171	Técnico Ambiental	Deferido	
23323906	INALDA MEDEIROS DE CASTRO GOUVEA DA CRUZ	35423048	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Deferido	
23423099	IVETE APARECIDA LOPES BATISTA	219244984	Auditor Público Interno - Direito	Deferido	
23424672	IVETE APARECIDA LOPES BATISTA	219244984	Almoxarife	Deferido	
23425610	IVETE APARECIDA LOPES BATISTA	219244984	Fiscal de Tributos	Deferido	
23693860	JESSIKA LEAL VASCONCELOS	28460934	Agente Sanitário	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
23433604	JULIANA APARECIDA MAZAGAO	29.899.904-3	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	
26116618	LEDA MARCIA FERREIRA DA SILVA	32481126	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	
26105446	LETICIA MARIA TOLEDO SANTOS DO SACRAMENTO	16141450	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - Deficiência Intelectual	Deferido	
24033294	LUCAS COSTA NOGUEIRA	41208542	Ajudante Geral	Deferido	
26094231	LUCIANA JUNQUEIRA NOGUEIRA ASSIS	21737883	Fiscal de Tributos	Deferido	
24492205	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES CAETANO	22385130	Ajudante Geral	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
24471577	MAICON DOS SANTOS COELHO	49542735	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	Deferido	
23597542	MARCELO BORDIERI	25738576	Motorista	Deferido	
25355490	MARIA CAROLINA PINTO MAGALHAES	44.275.134	Almoxarife	Deferido	
24440809	MARIA FERNANDA SILVA PEIXOTO SALMAZZI	48219142	Auditor Público Interno - Administração	Deferido	
25770535	MICHAEL DE OLIVEIRA	44148800	Ajudante Geral	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2517376 6	MICHELLE DAIANA SANTIAGO HASMANN SANTOS DOS	35081755	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
2527131 8	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA	24748085	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - Deficiência Visual	Deferido	
2552825 4	NATHALIA RUFINO DE OLIVEIRA MELO	57904765	Técnico de Enfermagem da Saúde da Família	Deferido	
2443247 4	NELSON MAXIMINIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	21785026	Enfermeiro Padrão	Deferido	
2603980 0	NEUZA MARIA VAZ	10219975	Ajudante Geral	Deferido	
2607503 2	OSCAR HENRIQUE ARAUJO CHIARADIA	46174271	Mecânico	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
2506639 0	PALOMA LUCIA SOUZA BARBOSA	45201891	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	
2583044 9	RAFAELA DA SILVA MEDEIROS	34647594	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	
2515727 2	RAQUEL CRISTINA GALVAO DE SOUSA	263329811	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Deferido	
2536686 6	REBECA LESCURA MOTTA	42355867	Farmacêutico	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
2478332 3	REINALDO DA FONSECA JUVENCIO	18226468	Ajudante Geral	Deferido	
2611605 7	RICARDO AUGUSTO CANTEIRO PIMPAO	26829059	Auditor Público Interno - Direito	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
2342125 8	ROBERTA IRENE IRVOLINO	30621800	Técnico Ambiental	Deferido	
2514994 6	ROBERTO GONCALVES DUTRA	18040556	Auditor Público Interno - Administração	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
2429176 5	ROSANA DA SILVA	18872087X	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2587829 8	SAMIRA VIEIRA	41168938	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	
2352666 1	SERGIO DAS NEVES	18623278	Agente de Trânsito	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
2613902 2	THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	13122996	Mecânico	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
2602712 7	VINICIO CARDOSO LINO	32011052	Ajudante Geral	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "a" do item 4.5. do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições.

2. Resultado da solicitação de condições especiais:

Inscrição	Nome	Documento	Nome Opção	Situação	Justificativa
2428603 6	ADEMAR DOS SANTOS FILHO	33.781.565	Auditor Público Interno - Direito	Deferido	Deferido: Mobiliário adaptado (Carteira para Canhoto)
2336102 6	ANA PATRICIA PEREIRA SANTOS SILVA	25165314	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	Deferido: Carteira para Canhoto
2359763 1	ANDERSON DE GODOY	44000485	Ajudante Geral	Deferido	Deferido: Fiscal Ledor
2386484 2	CARLOS EDUARDO APARECIDO REZENDE	410715487	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	Deferido	
2599006 3	CINTIA PINHEIRO DINIZ MAGRANER	40923166	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - Deficiência Intelectual	Deferido	Deferido: Uso de aparelho auditivo.
2432686 0	CRISTIANA PAULA COELHO REIS DE LIMA	453194679	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	Deferido	Deferido: Amamentação.
2353858 9	CRISTIANE ROSSATTO DO CARMO	48408196	Almoxarife	Deferido	Deferido: Carteira para Canhoto
2376644 1	DANIELE CRISTINA GOMES DE PAULA	42458405	Ajudante Geral	Deferido	Deferido: Fiscal Leitor
2343592 5	DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO	372221671	Professor de Educação Básica II - PEB II - História	Deferido	Deferido: Mobiliário adaptado (Cadeira para Canhoto)
2380860 8	DINAH MOTTA RUNHA SANNINI	43570710	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Indeferido	Indeferido: Prolongamento de Prova



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23504790	EDUARDO HENRIQUE FERNANDES	C A	24901028	Agente Sanitário	Deferido	Deferido: Prova Ampliada (fonte 20)
23505460	EDUARDO HENRIQUE FERNANDES	C A	24901028	Fiscal de Feiras e Mercados	Deferido	Deferido: Prova Ampliada (fonte 20)
23505842	EDUARDO HENRIQUE FERNANDES	C A	24901028	Fiscal de Tributos	Deferido	Deferido: Prova Ampliada (fonte 20)
25988093	FABIO PEREIRA		4413365371	Rasteleiro	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "b" do item 2.44. do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições.
23392282	FERNANDA GABRIELA SOUZA RIBEIRO	DE	41079455	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	Deferido: Mobiliário adaptado (Cadeira para Canhoto)
25080849	FERNANDO FONSECA	DA	336012925	Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes	Deferido	Deferido: Prova Ampliada (fonte 24)
25354230	FLAVIA RAFAELA SALVADOR		281147942	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Deferido	Deferido: Prova ampliada (Com Fiscal Transcritor) Fonte 28.
25505750	GISELE PEREIRA GOMEZ		11596572	Agente de Trânsito	Deferido	Deferido: Mobiliário Adaptado (Carteira para canhoto)
26140845	HELENICE GABRIEL DE JESUS BUENO DE ALMEIDA		40910263	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	Deferido: Amamentação.
25851209	HELLEN GOMES SANTOS ALMEIDA AVILA		65526419	Fiscal de Tributos	Deferido	Deferido: Amamentação
24906441	ISABELA GOMES DA SILVA ISNARD DOS SANTOS		48928877	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	Deferido: Candidata Lactante
23916443	JACQUELINE TEREZINHA SILVA VIEIRA	DA	43044211	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Deferido	Deferido: Candidata Lactante
25941291	JESSICA ESTEFANE DE CARVALHO SILVA VIEIRA		47830769	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	Deferido: Amamentação.
26029103	JESSICA MARIA DE SOUZA E LIMA RODRIGUES		48346476	Enfermeiro Saúde da Família	Deferido	Deferido: Carteira para canhoto.
25649736	JONATAS HENRIQUE DE ALMEIDA BAPTISTA		44136417	Agente Sanitário	Deferido	Deferido: Mobiliário adaptado (Carteira para Canhoto)
23783044	JOSELENE CRISTINA SILVA DOS SANTOS		43012534	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação	Deferido	Deferido: Candidata Lactante



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Infantil		
2343360 4	JULIANA APARECIDA MAZAGAO	29.899.904-3	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	Deferido: Uso de aparelho auditivo
2361714 4	KAREN CRISTINE CARDOSO SOARES STUQUE	1864765	Auditor Público Interno - Direito	Deferido	Deferido: Candidata Lactante
2361823 0	KAREN CRISTINE CARDOSO SOARES STUQUE	1864765	Fiscal de Tributos	Deferido	Deferido: Candidata Lactante
2362308 0	KAREN CRISTINE CARDOSO SOARES STUQUE	1864765	Agente Sanitário	Deferido	Deferido: Candidata Lactante
2611531 0	KRYZIA CASSANDRA CANDIDO	27961457	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	Deferido: Amamentação.
2531715 6	LUCIANA APARECIDA MELO INACIO DA SILVA	26876460	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Deferido	Deferido: Mobiliário adaptado (Carteira para Canhoto)
2553678 8	LUCIANA APARECIDA MELO INACIO DA SILVA	26876460	Ajudante Geral	Deferido	Deferido: Mobiliário adaptado (Carteira para Canhoto)
2347458 0	LUCIENE MYRLENE FERNANDES FREITAS DE MOURA	400845726	Enfermeiro Padrão	Deferido	Deferido: Candidata Lactante
2449220 5	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES CAETANO	22385130	Ajudante Geral	Indeferido	Não cumpriu com a alínea "b" do item 2.45. do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições.
2447157 7	MAICON DOS SANTOS COELHO	49542735	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	Deferido	Deferido: Fiscal Transcritor
2613128 5	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	27432313	Professor de Educação Básica II - PEB II - Português	Deferido	Deferido: Prova impressa em caracteres ampliados (Sem Fiscal Ledor) Fonte: 24
2444080 9	MARIA FERNANDA SILVA PEIXOTO SALMAZZI	48219142	Auditor Público Interno - Administração	Deferido	Deferido: Prova Ampliada (fonte 20)
2614102 7	MARIA LUCIANA DA SILVA	58871858	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	Deferido: Prova impressa em caracteres ampliados (Sem Fiscal Ledor) Fonte: 16
2514064 7	MAURICIO GARCIA MOREIRA DA SILVA	468256015	Auditor Público Interno - Direito	Deferido	Deferido: Mobiliário adaptado (Obesidade nível III)
2596476 3	MICHELE AUGUSTA DE OLIVEIRA	292938561	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Deferido	Deferido: Carteira para canhoto.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2517376 6	MICHELLE DAIANA SANTIAGO HASMANN DOS SANTOS	35081755	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Deferido	Deferido: Prova impressa em caracteres ampliados (Sem Fiscal Ledor) Fonte: 20
2527131 8	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA	24748085	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - Deficiência Visual	Deferido	Deferido: Prova impressa em caracteres ampliados (Sem Fiscal Ledor) Fonte: 24
2544594 4	NATALIA APARECIDA MAXIMO RAMOS DE OLIVEIRA	46679950	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil	Deferido	Deferido: Amamentação.
2506639 0	PALOMA LUCIA SOUZA BARBOSA	45201891	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	Deferido: Facil acesso
2548419 2	PATRICIA PEREIRA DE ABREU MONTEIRO	49271809	Técnico de Enfermagem da Saúde da Família	Deferido	Deferido: Amamentação.
2583044 9	RAFAELA DA SILVA MEDEIROS	34647594	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	
2566189 2	RAFAELA HELENA DE AZEVEDO PUCCINI PASQUOTO	54184111	Fiscal de Tributos	Deferido	Deferido: Prova impressa em caracteres ampliados (Sem Fiscal Ledor) Fonte: 16
2587346 6	RAONI MOTA FIOCCHI TAVARES	43745147	Auditor Público Interno - Direito	Deferido	Deferido: Carteira para canhoto.
2342125 8	ROBERTA IRENE IRVOLINO	30621800	Técnico Ambiental	Deferido	Deferido: Prolongamento de prova Deferido: Fiscal Ledor
2587829 8	SAMIRA VIEIRA	41168938	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental	Deferido	Deferido: Prova ampliada (Fonte 24).
2515415 0	SILMARA DOS SANTOS	25995203	Agente Sanitário	Deferido	Deferido: Mobiliário adaptado (Carteira para Canhoto)
2356819 4	VANESSA DA SILVA YAMASHITAFUJI GRAMLICH	6066582385	Nutricionista	Deferido	Deferido: Carteira para Canhoto

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:0192398083
1

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2022.10.18 12:17:36 -03'00'



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

VALOR REGISTRADO

VALOR REGISTRADO PP 156/22 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				Atual contratado	
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor
-	Fornecedor : MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA - EPP				
1	Água em copo de 200ml	CX	PASSA QUATRO	230,0000	9.131,00
2	ACUCAR REFINADO - 1ª QUALIDADE	PCT	CARAVELAS	78,0000	390,00
3	BISCOITO SALGADO PACOTES COM 200 GR	PCT	TRIUNFO	1.070,0000	3.520,30
4	PÓ DE CAFÉ	PCT	MANHÃ	156,0000	3.174,60
5	COADOR DE CAFÉ DE PAPEL 103	CX	SELECT	38,0000	165,30
6	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE PCT COM 100 UNIDADES	PCT	C PLAST	78,0000	234,00
7	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML, PARA ÁGUA,	CX	TOTAL PLAST	100,0000	615,00
8	MARMITEX	UN	MERCATTO	200,0000	3.700,00
9	KIT LANCHE, COMPOSTO POR:	UN	MARCATTO	1.860,0000	16.461,00
					37.391,20
					37.391,20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 – PRG

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnético de Vale Alimentação para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.

A Câmara Municipal de Guaratinguetá torna público, para conhecimento dos interessados, nova data de realização do certame em epígrafe: **às 14h do dia 04 de novembro de 2022.**

O texto integral do edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 17 de outubro de 2022.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 137/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão basculante tipo toco, destinados a Secretaria de Obras. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA**, R\$ 2.600.400,00. Prazo: 24 meses. Data: 11/10/2022.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 055/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, destinados as Secretarias de Obras e Planejamento. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **ANTONIA RAIMUNDA ALVES**, Até R\$ 798,25, 18/10/2022; **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, Até R\$ 37.275,00, 14/10/2022; **BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, Até R\$ 10.571,50, 18/10/2022; **S.V.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI**, Até R\$ 14.125,54, 18/10/2022; **DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA**, Até R\$ 37.305,42, 18/10/2022; **SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, Até R\$ 18.000,00, 18/10/2022. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato Termo Aditivo 05 -Pregão Presencial nº 102/19. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza destinados às unidades pertencentes a Secretaria de Educação com fornecimento de produtos, materiais, equipamentos e mão de obra. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Valor: R\$ 3.848.009,76 (com reajuste de 7,8686% -índice do IPCA). Prazo: 12 meses. Data: 10/10/2022.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 155/22. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sanitário químico, destinado à Secretaria de Turismo. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI**, Até R\$ 16.600,00, 18/10/2022. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

VALOR REGISTRADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/22 - Registro de preços para futura aquisição de recarga de gás para atender as escolas de ensino fundamental, creches e pré-escolas destinadas a Secretaria Municipal de Educação

VALOR REGISTRADO

Fornecedor : COMERCIAL TITICA GAS LTDA						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	80	UN	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO EM CILINDRO/BOTIJAO DE 13KG	SUPERGASBRAS	129,9000	10.392,00
02	250	UN	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO EM CILINDRO/BOTIJAO DE P - 45KG	SUPERGASBRAS	459,0000	114.750,00
VALOR GLOBAL R\$						125.142,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/22 - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) destinados para Merenda Escolar

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor : VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	2.000	UN	Abacate Fortuna, com aproximadamente 900 g cada unidade - classe A.	Tamanho e coloração uniformes, com casca verde e isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	6,20	12.400,00
2	2.000	UN	Abacaxi Pérola Graúdo - classe A.	Com grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos e apodrecimento. Peso unitário: 1,5 a 1,8 kg. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	7,90	15.800,00
3	4.000	CX	Banana Prata, caixa com 180 unidades - classe A.	Deverá ter o tamanho entre 16 a 18 cm, e com o diâmetro de 28 a 32 mm cada unidade. Deverá estar em bom estado de conservação, ter coloração amarelo com ponta verde, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de sujidades. Deverá apresentar polpa firme e intacta, com sabor, cor e odor característicos. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	132,00	528.000,00
4	3.000	CX	Goiaba kumagai Rugosa Vermelha, caixa com 50 unidades - classe A.	Apresentando cor uniformes, casca lisa a rugosa, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Diâmetro maior que 70 mm. Grau de maturação: casca verde amarelada. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	75,00	225.000,00
5	10.000	UN	Kiwi estrangeiro chileno Classe A	Deverá ser fresca, grande, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes. Peso unitário: 135 g cada. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	3,31	33.100,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/22 - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) destinados para Merenda Escolar

VALORES REGISTRADOS

Item	Quantidade	Descrição	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	300CX	Laranja Pêra, extra AA, caixa com 100 unidades.	Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos físicos e mecânicos. Diâmetro: 70 mm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	85,00	25.500,00
7	300CX	Laranja Serra d' água, extra AA, caixa com 100 unidades.	Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos físicos e mecânicos. Diâmetro: 6,6 a 7,2 cm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	110,00	33.000,00
8	100CX	Limão Taiti - caixa de 20 kg Classe A.	Deve ser fresco, com grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Diâmetro maior que 60mm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica.	IN NATURA	114,00	11.400,00
9	7.000CX	Maçã Nacional Tipo Gala - caixa com 150 unidades, Classificação A.	Deverá apresentar cor uniformes, casca lisa, cor acentuada e brilhante, sem partes verdes, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânico. Apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Deverá pesar aproximadamente 115 g cada unidade.	IN NATURA	160,00	1.120.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/22 - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) destinados para Merenda Escolar

VALORES REGISTRADOS

10	2.000	UN	Mamão Formosa comprido, extra AA- 1,5 kg cada unidade.	Deve estar em grau médio de amadurecimento, tamanho médio, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos. Grau de maturação: 50 a 75% da casca amarelada. Deverá ser entregue em caixa de plástico atóxica.	IN NATURA	11,60	23.200,00
11	3.000	UN	Manga Tommy Atkins - Pesando aproximadamente 500 g Classe A.	Deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas tamanho e coloração da casca laranja – amarelada coberta com vermelho púrpura intenso, devendo ser bem desenvolvida, com a polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos. Deverá ser entregue em caixa de plástico atóxica.	IN NATURA	4,20	12.600,00
12	200	CX	Maracujá Azedo - caixa com 10 kg Classe A	Deverá ser amarelo, formato globuloso, tamanho médio, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta, sem danos físicos e mecânicos. Diâmetro maior que 85 mm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica.	IN NATURA	115,00	23.000,00
13	5.000	UN	Melancia Graúda - 10 kg cada unidade Classe A.	Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência, a casca e a polpa deverão estar intactas e firme. Deverá ser entregue em caixa de plástico atóxica.	IN NATURA	25,00	125.000,00
14	2.000	UN	Melão AMARELO - 1,9 kg cada unidade Classe A.	Deverá ser amarelo, fresco, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser entregue em caixa de plástico atóxica.	IN NATURA	12,00	24.000,00
15	2.500	CX	Pêra Estrangeiro Willians - caixa com 135 unidades, Classe A	Deverá ser intacta, firme, apresentando cor uniforme, devendo apresentar casca lisa, de cor acentuada e brilhante, sem partes verdes, bem desenvolvida e madura. Peso unitário: 200 g. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxico.	IN NATURA	226,00	565.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/22 - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) destinados para Merenda Escolar

VALORES REGISTRADOS

16	3.000	CX	Tangerina Pokan, extra - caixa com 100 unidades, Classe A	Deverá ser fresca, grande, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes. Diâmetro: maior que 82 mm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxico.	IN NATURA	105,00	315.000,00
17	1.500	KG	Abóbora madura, caixa com 20 kg.	Tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	6,72	10.080,00
18	3.000	KG	Abobrinha Italiana extra A, caixa com 20 kg.	Firme, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte. Diâmetro maior que 23 cm. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conversação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	6,75	20.250,00
19	3.000	UN	Acelga extra, fresca, maior que 1,5 kg por pé.	Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	9,30	27.900,00
20	8.000	UN	Alface Crespa extra, maior que 400 g.	Deve ser fresca, em unidade, bem formada, firme, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, ter atingido o grau máximo no tamanho, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	3,87	30.960,00
21	2.500	KG	Alho roxo, caixa com 10 kg, nº 7;	Compacto, firme e intacto, cabeças inteiras, sem danos sérios, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Diâmetro maior 56mm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	28,95	72.375,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/22 - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) destinados para Merenda Escolar

VALORES REGISTRADOS

22	4.000	KG	Batata Doce rosada canadense, classe extra, caixa com 20 kg	Tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/ mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Menor que 150g cada. Deverá ser entregue em caixas de plástico	IN NATURA	6,63	26.520,00
23	5.000	KG	Batata Inglesa escovada, classe A,	saco com 50 kg. Tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/ mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Diâmetro de 50 à 70 mm. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	IN NATURA	8,26	41.300,00
24	2.000	KG	Berinjela Escura, extra-caixa com 20 kg.	In Natura, 1ª qualidade. De estar fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, livre de fungos, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Comprimento aproximadamente: 23 a 26 cm e diâmetro aproximadamente: 8 a 9 cm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxicas higienizadas.	IN NATURA	9,56	19.120,00
25	4.000	KG	Beterraba Vermelha, caixa com 20 kg CAT I.	Deve ser fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, diâmetro: 50 a 90 mm. Deverá ser entregue em caixas de plástico.	IN NATURA	6,17	24.680,00
26	4.500	KG	Cebola Nacional média, amarela, caixa com 20 kg.	Deve ser compacta e firme, sem danos sérios, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitos e materiais estranho, diâmetro: 51 à 70mm. Deverá ser entregue em caixas de plástico.	IN NATURA	9,68	43.560,00
27	5.000	KG	Cenoura, CAT I, caixa de 20 kg.	Sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Comprimento: 160 à 200mm. Deverá ser entregue em caixas de plástico.	IN NATURA	6,80	34.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/22 - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) destinados para Merenda Escolar

VALORES REGISTRADOS

28	3.000	KG	Chuchu verde escuro, caixa de 20 kg Extra AA.	Sem espinhos, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Peso 250 à 450g cada. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	7,32	21.960,00
29	1.000	UN	Couve Flor branca, extra Classe A.	Peso: < que 1,2 kg. In Natura, livre de fungos, deve estar fresca, cabeça graúda. Formato globular a semi-globular, branca à branca-creme. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	16,88	16.880,00
30	1.000	UN	Couve manteiga, extra-500 g cada maço	Deve ser sem defeito, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Cada maço deverá pesar aproximadamente 500 g. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	7,20	7.200,00
31	5.000	UN	Escarola crespa (Chicória), extra tipo 12	Formato crespo com aspecto verde-escuro, com centro branco-amarelado, deve ser sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física e mecânica que afete a aparência. Maior que 500g cada. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	3,87	19.350,00
32	600	UN	Espinafre comum, extra classe A - cada maço (maior) 500 g.	Folha grande, dobrada e levemente crespa, arredondada e lanceolada, verde-escuro-brilhante. Deve ser sem defeito, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	7,38	4.428,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/22 - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) destinados para Merenda Escolar

VALORES REGISTRADOS

33	3.000	KG	Inhame branco, extra 2 A - caixa com 18 kg	Formato globoso a ovalado, textura da casca rugosa, coloração de epiderme castanho-clara com faixas horizontais castanha, coloração da poupa branca deve ser compacto e firme, sem defeitos sérios (rachadura e cortes), apresentando tamanho, cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Peso de 50 à 100g cada. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	8,25	24.750,00
34	1.500	UN	Maço de Agrião Caixa com 12 kg	In Natura, 1ª qualidade, maço com folhas integras, livre de fungos. Deve estar fresca, íntegra, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	8,58	12.870,00
35	1.500	UN	Maço de Brócolis Ninja, cabeça única- tipo 8.	Pendulo curto de coloração verde-brilhante, botões florais pequenos de coloração verde-média. In Natura, 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, na cor verde escuro. Devem estar frescos, íntegro, sem traço de descoloração ou manchas, sem lesões mecânicas e sem parasitas. Peso maior que 500g cada. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	14,72	22.080,00
36	1.500	UN	Maço de Cebolinha, extra, classe A.	Deve ter bulbos brancos e alongados e suas folhas são verdes com 20-40 cm, compridas e cilíndricas, como tubos ocos. Apresentar sem traços de descoloração, firme, intacta e bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Peso 200 g cada. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	5,82	8.730,00
37	1.500	UN	Maço de Salsinha crespa, extra, classe A.	Deve ter folhas pinadas, compostas por 2 ou 3 folíolos em formato de cunha. Coloração verde-intenso. Apresentar sem folhas murchas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Peso 200g cada. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	5,82	8.730,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/22 - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) destinados para Merenda Escolar

VALORES REGISTRADOS

38	1.500	KG	Mandioca Amarela Média, caixa com 20 kg.	Deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de fungos, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Diâmetro: 40 a 50 mm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	5,53	8.295,00
39	1.000	KG	Mandioquinha Salsa, extra AA, caixa de 20 kg.	Deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de fungos, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso: 150 a 200 g. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	19,99	19.990,00
40	5.000	DZ	Ovo de galinha branco, extra.	Tipo grande, íntegro, casca lisa, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de Origem Animal-RISPOA/MA. Embalados em favo contendo 30 unidades. A embalagem deverá ser limpa sem mau cheiro por ovos anteriormente quebrados ou por qualquer outra causa.	IN NATURA	11,19	55.950,00
41	3.000	KG	Pepino Japonês, extra AA- caixa com 20 kg	De cor verde escura, sem umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Medidas aproximadas: comprimento 20 a 25 cm, diâmetro 4 a 6 cm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	9,60	28.800,00
42	200	KG	Pimentão Amarelo- caixa com 10 kg.	In Natura, 1ª qualidade, livre de fungos; tamanho de médio a grande. Deve estar fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Comprimento: 12 a 15. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	28,52	5.704,00
43	300	KG	Pimentão Verde, extra AA- caixa com 10 kg.	In Natura, 1ª qualidade, livre de fungos; tamanho de médio a grande. Deve estar fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Comprimento: > 15 cm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	16,39	4.917,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 18 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.389

VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/22 - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) destinados para Merenda Escolar

VALORES REGISTRADOS

44	200 KG	Pimentão Vermelho- caixa com 10 kg.	In Natura, 1ª qualidade, livre de fungos; tamanho de médio a grande. Deve estar fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Comprimento: 12 a 15 cm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	29,50	5.900,00
45	2.500 KG	Repolho verde liso, extra-caixa com 20 kg	Deve ser liso, fresco, graúdo, podado, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, firme, com talo compacto e claro, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes. Peso unitário: 1,5 a 2 kg. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	5,80	14.500,00
46	4.000 KG	Tomate Débora- salada, extra AA, caixa com 20 kg.	Deve ser de porte médio/grande, firme e intacto, sem umidade externa anormal, apresentando tamanho uniforme, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/ mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Diâmetro: 60 a 70 mm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	10,49	41.960,00
47	1.000 KG	Vagem tipo macarrão, extra AA, caixa com 10 kg.	Tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte. Comprimento: > 12 cm. Deverá ser entregue em caixas de plástico atóxica higienizadas.	IN NATURA	26,23	26.230,00
VALOR GLOBAL R\$						3.801.969,00